

PREFEITURA DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPI 01614415/0001-18

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL nº 02 CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2023

CONTRATADO(A): Szymanski e Favero Construções LTDA

Considerando a pactuação constante do Contrato Administrativo 01/2023, celebrado com esta municipalidade em 03 de janeiro de 2023, para a obra de <u>Construção da Secretaria da Educação</u> junto ao Município de Coronel Domingos Soares, levado a efeito pela Tomada de Preço 12/2022.

- a. Considerando que em data de 06 de fevereiro de 2023, emitiu-se ordem de serviço para início da obra.
- b. Considerando que em data de 08 de fevereiro de 2023, realizou-se a reunião de partida para início dos serviços junto a obra e conversa referente ao cronograma de execução.
- c. Considerando que em data de 28 de fevereiro de 2023 realizou-se a 1ª medição da obra com 1,71% da obra executada, a qual houveram diversas dificuldades pela empresa para organização da documentação, devido a isto atrasou a emissão da nota fiscal, consequentemente a emissão de nova medição.
- d. Considerando que somente em data de 19-de maio de 2023 realizou-se a 2ª medição da obra com 34,94 % da obra executada.
- e. Considerando que em data de 21 de junho de 2023 realizou-se a 3ª medição da obra com 44,19 % da obra executada.
- f. Considerando que em data de 28 de julho de 2023 realizou-se a 4ª medição da obra com 50,77 % da obra executada.
- g. Considerando que em data de 05 de setembro de 2023 realizou-se a 5ª medição da obra com 62,22 % da obra executada.
- h. Considerando que em data de 10 de outubro de 2023 realizou-se a 6ª medição da obra com 62,22 % da obra executada.
- i. Considerando que em data de 20 de novembro de 2023 realizou-se a 7ª medição da obra com 67,95 % da obra executada.
- j. Considerando que em data de 18 de dezembro de 2023 realizou-se a 8ª medição da obra com 70,73 % da obra executada.
- k. Considerando que em data de 12 de janeiro de 2024 realizou-se a 9ª medição da obra com 74,94 % da obra executada
- 1. Considerando que junto ao cronograma, a obra deveria estar em fase de finalização com 88% executada, e até o presente momento encontra-se com aproximadamente 75% da obra executada.
- m. Considerando Instrução normativa nº 02/2023 do Paraná Cidade,
- n. Considerando os atrasos na entrega do objeto e ainda a necessidade da estrutura pela Municipalidade, a qual será usada para a sede do Departamento de Educação,
- o. Considerando o disposto na Cláusula Décima Nona do Termo Contratual, que dispõe sobre as penalidades.

Resolve o Gabinete do Prefeito:

1. Notificar o contratado para que se manifeste e justifique, no prazo máximo e improrrogável de <u>05</u> (cinco) dias úteis contados da publicação da mesma notificação junto ao DIOEMS, sobre as considerações acima, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis previstas em Contrato.

A presente DEMANDA tem por objetivo oportunizar ao contratado condição para justificação e argumentação em relação a pontos controvertidos que podem comprometer o curso do pactuado, em respeito ao contraditório e a ampla defesa.

Centro Administrativo em 16 de janeiro de 2024.

Prefeito Municipal

iscal da Obra Contrato nº 01/202

Ciência ao contratado por publicação no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste-DIOEMS, bem como entrega pessoal no endereço da contratada.